



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
REQUERIMENTO

26

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. 78 686
35 / 30 / 2001

PL fls 03

**COPIADO
DO
ORIGINAL**

Presidente

			ATA N.º.
EXPEDIENTE	/	/2001	_____
ACEITO EM	/	/ 2001	_____
APROVADO EM	/	/2001	_____
REJEITADO EM	/	/2001	_____
ARQUIVO			

O Vereador abaixo assinado, requerer a V.Ex.a., após ouvida a Casa, que seja submetida as comissões respectivas o seguinte,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Outorga o título cidadão riograndino ao Professor Francisco Javier Fernandez Garcia.

Art. 1º Outorga título de cidadão riograndino ao Sr. Francisco Javier Fernandez Garcia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário .

Justificativa: Pelas suas elevadas qualidades morais e por sua grande contribuição para o desenvolvimento e progresso do esporte no município do Rio Grande .

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2001.

Rudimar Marin
(PRETO)
Ver. Líder do PL

DADOS PESSOAIS:

Nome : FRANCISCO JAVIER FERNANDEZ GARCIA

Endereço: RUA LUIZ LOREA Nº 277

CEP- 96.200

Fone: 2 33 43 53

Filiação: FRANCISCO FERNANDEZ LESENDE
AURELIA GARCIA CAMESELLE

Naturalidade: ESPANHA - CIDADE: VIGO

Data de Nasc 05/02/54 Estado Civil: DIVORCIADO

Filiação:

Pai: FRANCISCO FERNANDEZ LESENDE

Mãe: AURELIA GARCIA CAMESELLE

DOCUMENTAÇÃO

Cart. Identidade: 8022433786

Cart. Profissional: 70242

Pis/Pasep:

Cic: 22071032004

FORMAÇÃO

•

Escola: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ESEF)

Cidade: PELOTAS

Período: 1990

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Assunto TÉCNICO EM DESPORTOS Entidade ESEF

Carga Horária

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS

Empresa: BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS

Endereço: RUA MAL. FLORIANO

Cidade: RIO GRANDE

Período: 1974/1980

Cargo: CHEFE DE SEÇÃO

Empresa: SPORT CLUB RIO GRANDE

Endereço: AV. ITALIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 78.686	
15 / 10 / 2001	
RUBRICA	FOLHAS
EL.	02

Cidade: RIO GRANDE
Período: 1982/1983
Cargo: PREPARADOR FÍSICO
EMPRESA: CLUBE DE REGATAS RIO GRANDE
END.: AV. HONÓRIO BICALHO
Cidade: RIO GRANDE
Período: 1985/2001
Cargo: PROFESSOR DE ATLETISMO E VOLEI



Empresa: COLÉGIO SÃO FRANCISCO
Endereço: RUA DR. NASCIMENTO
Cidade: RIO GRANDE
Período: 1985/1986
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Empresa: DEPREC - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS
Endereço: AV. HONÓRIO BICALHO

Cidade: RIO GRANDE
Período: 1988/1990
Cargo: ESCRITURÁRIO

SMEC
• EMPRESA: ESCOLA MARIA ANGÉLICA (TAIM)
• END.: KM 63 TAIM
• CIDADE: RIO GRANDE
• PERÍODO: 1990/2001
• CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REFERENCIAS PROFISSIONAIS:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL (SMEC)

End:

Fone:

Nome: CLUBE DE REGATAS RIO GRANDE

End.:

Fone: 232 2896

Nome: COLÉGIO SÃO FRANCISCO

End.: RUA DR. NASCIMENTO

Fone: 232 1916

Declaro serem verídicas as informações prestadas no presente curriculum vitae, cujos dados poderão, a qualquer momento, serem comprovados.

A



Nº 623519 U

CERTIFICACION EN EXTRACTO DE ACTA DE NACIMIENTO

Libro.....155
 Folio.....24
 Núm.....119
 Procedencia del
 documento en su
 caso:.....

Don ENRIQUE ARMISTO/ANTA
 (Nombre y apellidos)
 Juez MUNICIPAL de VIGO
 provincia de PONTEVEDRA y Encargado de su Registro civil.

CERTIFICO: Que según consta del acta señalada al margen y correspon-
 diente a la Sección I de este Registro civil,

D. FRANCISCO JAVIER FERNANDEZ GARCIA
 nació en VIGO- General Aranda- 113
 el día cinco de Febrero
 (En letra) (En letra)
 de mil novecientos cincuenta y cuatro
 (En letra)
 y es hijo de Francisco Fernández Lesende y de Aurelia Garcia Cameselle

Vigo, a 2 de Diciembre de 1957
 Firma del Encargado del Registro, Firma del Secretario,

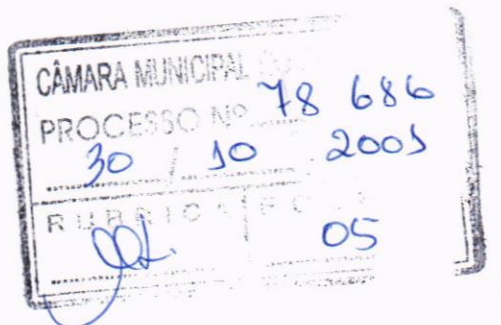
Derechos	240 ptas.
Busca (Art. 3.º, Arancel 28-V-9.º)	"
Suplidos	"
TOTAL	ptas.

Sello de la Oficina.

MODELO OFICIAL, aprobado por Orden de 24 de enero de 1944, para la expedición de certificaciones de todos los Registros civiles, modificado por Orden de 30 de marzo de 1950.

No tendrán eficacia legal las que desde 15 de abril de 1944 lo sean en otros papeles u otro papel.

PRECIO DE ESTE IMPRESO: CINCO PESETAS



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO 78.686

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☒ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão, fundamentado nos termos da Consultoria Jurídica da Casa.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2001

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



250 ANOS

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

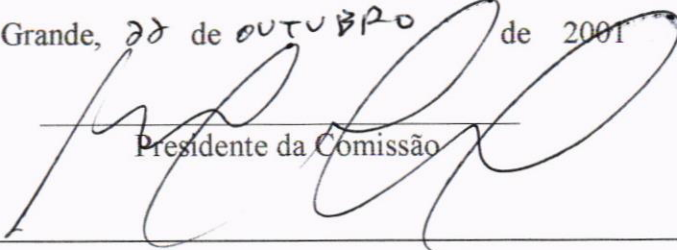
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO 78.686

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) LEMPER....., após manifestação da Consultoria Jurídica.

Rio Grande, 28 de OUTUBRO de 2001


Presidente da Comissão

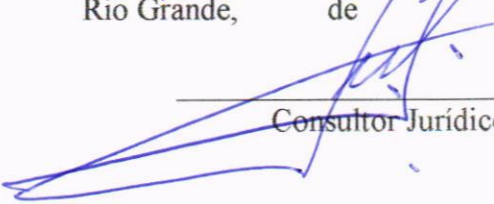
PARECER JURÍDICO

Nº

() Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa.

OBSERVO que após ser Recebido o projeto o qual foi lido na Comissão de Redação, em 28/10/2001,
Rio Grande, de de 2001


Consultor Jurídico

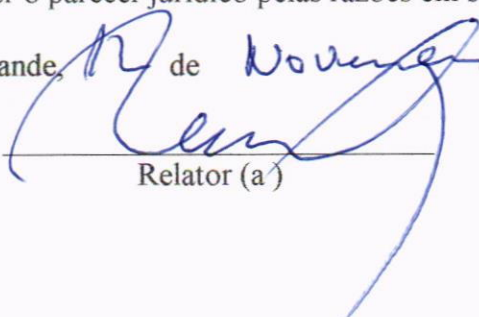
DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

Rio Grande, de Novembro de 2001


Relator (a)



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º536/2002
Processo n.º 78.686

Rio Grande, 30 de abril de 2002.

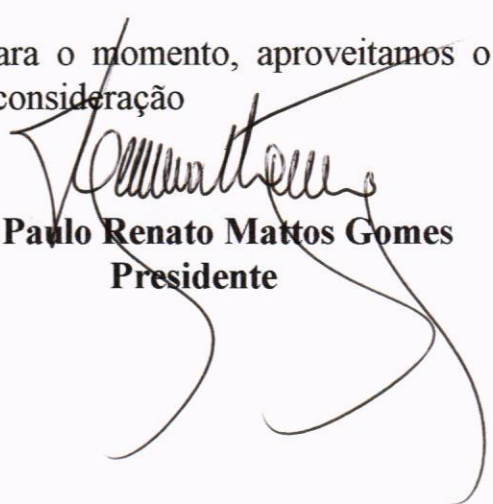
Prezado Senhor,

Honra-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, com enorme satisfação, vimos dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa, por propositura do Vereador Rudimar Marin e aprovada pelos Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o título de Cidadão Rio-grandino.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo n.º 081 de 13 de novembro de 2001, que oficializa o ato e ao mesmo tempo que registramos nosso convite para que, no dia 09 de agosto do corrente ano, às 20 horas, compareça a essa Egrégia Casa a fim de que possamos pessoalmente lhe entregar o título de Cidadão Rio-grandino que Vossa Senhoria fez por justiça merecer.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

Ilmo. Sr.
Francisco Javier Fernandez Garcia
Rua Luiz Loréa, n.º 277
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO PROFESSOR
FRANCISCO JAVIER FERNANDEZ.”**

Artigo 1º - Outorga o título de cidadão rio-grandino
ao Professor Francisco Javier Fernandez Garcia

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.





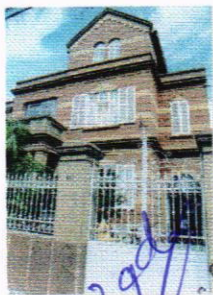
A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO PROFESSOR
FRANCISCO JAVIER FERNANDEZ.”**

Artigo 1º - Outorga o título de cidadão rio-grandino
ao Professor Francisco Javier Fernandez Garcia

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.





Dia 9.08 20hs



250 ANOS

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 081
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

**“Outorga o título de Cidadão Rio-grandino
ao Professor Francisco Javier Fernandez Garcia.”**

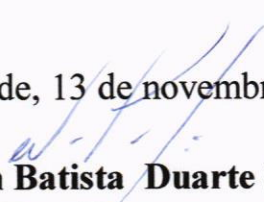
Vereador Wilson Batista Duarte Silva, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Outorga título de Cidadão Rio-grandino ao Professor Francisco Javier Fernandez Garcia.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 13 de novembro de 2001.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Doe órgãos. doe sangue: Salve Vidas!

RUA GENERAL VITORINO, 441-CEP:96.200-310 – FONE(53)231-17-11-FAX (53)231-17-86-RIOGRANDE-RS

e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

ANO/2001



250 ANOS

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 081
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

**“Outorga o título de Cidadão Rio-grandino
ao Professor Francisco Javier Fernandez Garcia.”**

Vereador Wilson Batista Duarte Silva, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Outorga título de Cidadão Rio-grandino ao Professor Francisco Javier Fernandez Garcia.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 13 de novembro de 2001.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente